



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

2149
Publicado
J. BORREIO fls 5A
de 27 / 05 / 2015

LEI Nº 221/2015

SÚMULA: Reconhece de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FENO DE VIRMOND, Município de Virmond, Estado do Paraná, e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FENO DE VIRMOND, inscrito no cadastro Nacional da pessoa Jurídica sob. Nº 22.351.052./0001-45, Município de Virmond, Estado do Paraná.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2015.

Lenita Orzechovski Mierzva
Prefeita Municipal